

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ n.º 77.816.510/0001-66, com Sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, CEP 85601-030, Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ANTONIO CANTELMO NETO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.299.859-3 e CPF n.º 589.090.799-91, com domicílio especial na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, CEP 85601-030, Francisco Beltrão – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere à obras de pavimentação poliédrica no Trecho Bairro Sadia até a Comunidade de Linha Menino Jesus. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.014.879-6 apenso ao protocolo n.º 07.966.081-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 031/2012, conforme o Ofício SEPLAN nº 165/2013 (fls. 02 do P.I. 12.014.879-6) do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.014.879-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07 do P.I. 12.014.879-6).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de março de 2014.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.014.879-6 apenso ao 07.966.081-7.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Neto

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PROTOCOLO: 12.014.879-6 apenso ao protocolo nº 07.966.081-7
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 031/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de março de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de setembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.014.879-6 apenso ao protocolo nº 07.966.081-7.

DATA: 19 de agosto de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 192,00 - 87180/2013

**Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU Protocolo nº 12.084.887-9**

Extrato do Contrato Administrativo nº 071/2013-PP nº 021/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU e empresa C.B.E. Empreendimentos Hoteleiros Ltda. Objeto: Fornecimento de serviço de hospedagem, alimentação, fornecimentos de coffee break e locação de auditório e salas para eventos. Valor: R\$ 94.884,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária nº 4902.14421414.180 - Gestão Administrativa da SEJU, natureza da despesa 3390.3918 Fornecimento de Alimentação e 3390.3931 - Hospedagem, Fonte do Recursos 100, Tesouro do Estado 4902.14422034.182 - Desenvolvimento de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa 3390.3918 - Fornecimento de Alimentação e 3390.3931 - Hospedagem, Fonte de Recursos 100, Tesouro do Estado 4903.14421034.183 - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa 3390.3918 - Fornecimento de Alimentação e 3390.3931 - Hospedagem, Fonte de Recursos 100 - Tesouro do Estado. Vigência: 16/09/2013 a 15/09/2014 - NE 4900000302186-1 e 4900000302187-1 e DDF 004931/2013.

Curitiba, 16 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

R\$ 168,00 - 87092/2013

**Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária**

Protocolo: 12.101.327-4

DESPACHO

1. AUTORIZO, com fulcro no artigo art. 33, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigo 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Informação sob nº 387/2013 - A1/SETS, a contratação por dispensa de licitação nº 090/2013 a Empresa Premier Treinamentos, visando a participação de 04 (quatro) servidores no curso sobre Auditoria Preventiva em Convênios SICONV - Incluindo Prestação de Contas, Proposição e Execução ORTV, no importe total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
2. O ato de dispensa de licitação nº 090/2013, esta em conformidade com o artigo 35 § 2º da Lei nº 15.608/07;
3. Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento e providências. Curitiba, 10 de Setembro de 2013.

Luiz Claudio Romanelli

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS.

R\$ 144,00 - 87110/2013

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº091/2013
E TERMO CONTRATUAL Nº182/2013**

Protocolo: 11.713.168-8, de 01 de fevereiro de 2013.

Locador: Iraci Eluir Cottet - CPF: 370.217.539-34

Locatária: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária Objeto: Contrato de Locação de imóvel no Município de Laranjeiras do Sul, localizado na Rua Marechal Rondon, 2.348, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) onde está instalada a Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul. Dotação: 53.02.11.333.204.207 - Despesa: 3.3.90.36.10 - Fonte 107. DESPACHO: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 34, inciso VIII da Lei Estadual nº 15.608/07. Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Vigência: 04/09/2013 à 03/09/2018 - Autorização SEAP: 04/09/2013. Curitiba, 17/09/2013. Luiz Cláudio Romanelli - Secretário de Estado

R\$ 120,00 - 87310/2013

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012 - DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para atender as demandas da Seti.

Valor: O valor mensal previsto será de R\$ 12.988,93 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 155.867,16 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

PROTOCOLADO 12.048.555-5

Empresa: Emparseg Vigilância Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4502.12364424.112, Rubrica 3390.3702 Fonte 100

Curitiba 17 de setembro de 2013

João Carlos Gomes

Secretário de Estado

R\$ 144,00 - 87376/2013

Autarquias**AGEPAR****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
AVISO Nº 015/2013****ERRATA PUBLICAÇÃO EDITAL - Nº 004/2013**

Onde se LÊ no Anexo VIII do Edital 004/2013: Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Permanente do Licitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Estado do Paraná - AGEPAR:

LEIA-SE no Anexo VIII do Edital nº004/2013: Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Especial de Licitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Estado do Paraná - AGEPAR:

Informações sobre a Licitação: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da AGEPAR, Fone: 41 3210-4800, e nos sites www.comprasparana.pr.gov.br; www.agepar.pr.gov.br

Curitiba, 16 de setembro de 2013

ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS
Diretor-Presidente

R\$ 168,00 - 87084/2013

APPA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 039/2013**

Protocolo: 12.046.682-8

OBJETO: Aquisição de cabo de aço, conforme especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: U.T. CABOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS